



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,  
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XVI – Nº 2960 – FRANCISCO DANTAS/RN, Sexta – Feira, 01 de Novembro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

**JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal**  
**Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

**Itaiguara Dantas de Alencar Martins – Presidente**  
**Maria Elda Nobre Queiroz – Vice- Presidente**  
**Manoel Torquato do Rêgo Neto – 1º Secretário**  
**Hugo Richardson Oliveira – 2º Secretário**  
**Aucieide Pereira Ferreira**  
**Gualberto Guerra de Almeida Junior**  
**Laerty Carlos de Brito**  
**Weliton Pinheiro de Almeida**  
**Francisco Larry da Silveira Castro**

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.305.770,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária Nº 167/2023

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.305.770,00 (hum milhão, trezentos e cinco mil, setecentos e setenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 1 de novembro de 2024

**SECRETARIA**

**NÃO HÁ PUBLICAÇÕES**

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal  
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira  
Secretária Municipal de Administração  
[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

Endereço do Diário Oficial do Município:  
Rua da Matriz, 36, Centro -  
Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000  
Fone/fax: (84) 3379 – 0005

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

<b>2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>2001 – GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>2.20 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>			
518 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –	Fonte: 100000		R\$ 50.000,00
Pessoal Civil			
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>3001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>2.20 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>			
1011 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000		R\$ 15.000,00
1013 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -	Fonte: 100000		R\$ 56.000,00
Pessoa Jurídica			
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 71.000,00</b>
<b>5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>2.10 – Manutenção da Secretária de Agricultura</b>			
553 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –	Fonte: 100000		R\$ 38.300,00
Pessoal Civil			
556 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000		R\$ 60.000,00
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 98.300,00</b>
<b>6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>			
<b>2.12 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura</b>			
597 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –	Fonte: 300000		R\$ 68.500,00
Pessoal Civil			
601 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 300000		R\$ 133.000,00
603 - - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -	Fonte: 300000		R\$ 62.000,00
Pessoa Jurídica			
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 263.500,00</b>
<b>7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>			
<b>2.48 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo</b>			
715 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000		R\$ 52.000,00
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 52.000,00</b>
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>			
<b>2.94 – Manutenção da Secretaria de Transporte</b>			
772 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000		R\$ 73.180,00
773 - - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros -	Fonte: 100000		R\$ 10.000,00
Pessoa Física			
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 83.180,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 617.980,00</b>
<b>3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>			
<b>2.54 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>			
795 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo	Fonte: 400000		R\$ 117.030,00
Determinado			
796 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –	Fonte: 400000		R\$ 75.640,00
Pessoal Civil			
800 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 400000		R\$ 315.000,00
804 - - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros -	Fonte: 400000		R\$ 167.000,00
Pessoa Física			
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 674.670,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 674.670,00</b>
<b>4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>2.68 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
904 - 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	Fonte: 100000		R\$ 120,00
905 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000		R\$ 13.000,00
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 13.120,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$13.120,00</b>

ANEXO II REDUÇÃO

<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>			
<b>2.12 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura</b>			
598 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte: 300000		R\$ 418.215,00
602 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros -	Fonte: 300000		R\$ 181.740,00
Pessoa Física			
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 599.995,00</b>
<b>2.18 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE</b>			
623 - 33.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 130000		R\$ 18.025,00
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 18.025,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 617.980,00</b>
<b>3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>2.55 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF</b>			

817 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102000	R\$ 226.000,00
822 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 102000	R\$ 3.000,00
<b>2.54 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 229.000,00</b>
797 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte: 400000	R\$ 69.900,00
803 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 400000	R\$ 85.750,00
804 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 400000	R\$ 47.400,00
<b>2.14 – Ampliação do Atendimento Médico nas Comunidades</b>	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 203.050,00</b>
813 - 33.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 400000	R\$ 47.100,00
<b>2.62 – Manutenção do Programa Agent. Comunitários de Saúde - PCAS</b>	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 47.100,00</b>
837 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte: 102000	R\$ 26.600,00
<b>2.66 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária</b>	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 26.600,00</b>
882 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 250000	R\$ 42.350,00
<b>2.67 – Controle de Endemias</b>	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 42.350,00</b>
885 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 107000	R\$ 33.000,00
<b>1.50 – Construção de Estação de Tratamento Resíduos Sólidos</b>	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
892 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 400000	R\$ 24.200,00
<b>1.56 – Saneamento Básico nas Comunidades</b>	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 24.200,00</b>
897 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 280000	R\$ 60.610,00
<b>2.105 – Brasil Sorridente</b>	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 60.610,00</b>
861 - 33.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 1020000	R\$ 8.760,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 8.760,00</b>
<b>4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO DANTAS</b>	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 674.670,00</b>
<b>2.89 – Índice Gestão Descentralizada - IGDPBF</b>		
981 - 33.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 160000	R\$ 13.120,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 13.120,00</b>